



Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI no. 1.535, de 27 de agosto de 1999.

Dispõe sobre a denominação de Travessa das Andorinhas, à via recém pavimentada, que liga as Ruas Jacutinga e Colibri, no Jardim Santa Lúcia.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 24 de agosto de 1999, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei:

Artigo 1º - Fica a via recém pavimentada, que dá acesso às Ruas Jacutinga e Colibri, no Jardim Santa Lúcia, denominada Travessa das Andorinhas.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO BRAZ
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e nove.


Paulo Luiz Martinelli
Secretário